

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/MF n.º 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 409.782.788,76 – 430.557.212 ações ON

Capital Autorizado: até 10.752.913 ações ON

AVISO AOS ACIONISTAS DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

1. Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de julho de 2010, conforme proposto pela Diretoria, os Conselheiros da **NATURA COSMÉTICOS S.A.** aprovaram, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010:

1.1. Distribuição de dividendos:

- a) em 12 de agosto de 2010, serão pagos aos acionistas dividendos referentes aos **meses de janeiro a junho de 2010**, no valor total de **R\$253.946.908,34** (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos), correspondendo a **R\$0,58981080** por ação, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte; e
- b) referidos dividendos terão como base de cálculo a **posição acionária de 27 de julho de 2010**, sendo que, a partir de **28 de julho de 2010**, as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos.

1.2. Distribuição de juros sobre o capital próprio

- a) em 12 de agosto de 2010, serão pagos aos acionistas juros sobre o capital próprio referentes aos **meses de janeiro a julho de 2010**, no valor total de R\$ **R\$35.427.002,78** (trinta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, dois reais e setenta e oito centavos), correspondendo a **R\$0,08228188** por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando em juros sobre o capital próprio líquidos de **R\$0,06993960** por ação, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos; e

- b) referidos juros sobre o capital próprio terão como base de cálculo a **posição acionária de 27 de julho de 2010**, sendo que, a partir de **28 de julho de 2010**, as ações da Companhia serão negociadas "ex" juros sobre o capital próprio.

2. O valor total de dividendos e de juros sobre o capital próprio cuja distribuição foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 21 de julho de 2010 nas condições referidas no item 1 acima perfaz o montante de **R\$289.373.911,12 (duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e onze reais e doze centavos)**, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, correspondendo a **R\$0,67209268** por ação, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, e a **R\$0,6597504** por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, incidente por conta da distribuição dos juros sobre o capital próprio.

3. Os acionistas imunes ou isentos do Imposto de Renda Retido na Fonte deverão enviar à Companhia, no endereço abaixo descrito, até 2 de agosto de 2010, a documentação comprobatória pertinente:

Gerência de Relações com Investidores
Avenida Juruá, n.º 253, 3º andar, Alphaville
06455-010 Barueri – São Paulo

4. Os pagamentos dos valores acima serão realizados da seguinte maneira:
- a) Acionistas titulares de contas correntes no Banco Itaú S.A.: mediante crédito nas respectivas contas correntes;
 - b) Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos que já tenham indicado o banco, a agência e o n.º da conta corrente: mediante DOC eletrônico ou TED;
 - c) Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos e juros sobre o capital próprio creditados conforme procedimentos adotados pela Bolsa de Valores;
 - d) Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S.A.;

- e) Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF - CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os dividendos e juros sobre o capital próprio serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A. que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não especializada ou por meio de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures do Banco Itaú S.A. localizada na Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, n.º 707, 9º andar, CEP 04344-902, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o pagamento somente será liberado após a efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido banco.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

ROBERTO PEDOTE

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores